

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2021

**QUARTO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 027/2021
QUE ENTRE
SI CELEBRAM
A
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DE
RONDÔNIA E
A EMPRESA
ACRONET
CORPORATIVO
COMERCIO E
SERVIÇOS
EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.152.542/0001-10, sediada na Rua Abunã, n. 1957 - Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76803-749, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Artur Henrique Maia de Queiroga**, portador do RG nº. 971.815 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 944.972.732-53, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Administrativo nº. 27737/2021-e**, **Processo SEI 100.017.000042/2023-19**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 027/ALE/2021, bem como supressão de equipamentos, referente ao Termo de Contrato celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa ACRONET, para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, *in loco*, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilidade e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e **Processo SEI 100.017.000042/2023-19**, e o Contrato n. 027/ALE/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 29 de outubro de 2024 e término dia 29 de outubro de 2025, como disposto no art. 57, II e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único: Fica expressamente consignada a possibilidade de extinção unilateral antecipada do presente contrato por parte da Administração Pública. Tal extinção decorrerá da assinatura de novo contrato de prestação de serviços, após a conclusão de eventual procedimento licitatório a ser aberto para tal finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Fica estabelecida a supressão de de 31 (trinta e uma) impressoras monocromáticas, 10 (dez) impressoras coloridas, e 01 (uma) impressora A3, restando assim a contratação:

Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 PEQUENO PORTE	R\$ 450,11	29	R\$ 13.053,19
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 COLORIDA MÉDIO PORTE	R\$ 1.178,87	30	R\$ 35.366,10
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COLORIDA	R\$ 17.147,20	2	R\$ 34.294,40
4	NOTEBOOK - REFERENTE A SETEMBRO/23	R\$ 643,02	50	R\$ 32.151,00
5	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SETEMBRO/23	R\$ 546,57	290	R\$ 158.504,70
6	MONITOR LED - 21,5 SETEMBRO/23	R\$ 225,06	90	R\$ 20.255,25

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigos 57, II e IV e 65, II, "b" e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.526.498,56 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: Recurso 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2024NE002460

Valor da cobertura orçamentária de 30/10/2024 a 31/12/2024: R\$ 587.249,76 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Processo SEI 100.017.000042/2023-19

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 027/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 27737/2021-e e Processo SEI 100.017.000042/2023-19.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 36 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Artur Henrique Maia de Queiroga
Representante legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, Usuário Externo, em 29/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 29/10/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0305556** e o código CRC **60A085D6**.

Referência: Processo nº 100.017.000042/2023-19

SEI nº 0305556

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

Processo Administrativo nº 100.017.000042/2023-19

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 027/ALE/2021, bem como supressão de equipamentos, referente ao Termo de Contrato celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa ACRONET, para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e Processo SEI **100.017.000042/2023-19**, e o Contrato n. 027/ALE/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 29 de outubro de 2024 e término dia 29 de outubro de 2025, como disposto no art. 57, II e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único: Fica expressamente consignada a possibilidade de extinção unilateral antecipada do presente contrato por parte da Administração Pública. Tal extinção decorrerá da assinatura de novo contrato de prestação de serviços, após a conclusão de eventual procedimento licitatório a ser aberto para tal finalidade.

DA SUPRESSÃO: Fica estabelecida a supressão de de 31 (trinta e uma) impressoras monocromáticas, 10 (dez) impressoras coloridas, e 01 (uma) impressora A3, restando assim a contratação:

Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 PEQUENO PORTE	R\$ 450,11	29	R\$ 13.053,19
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 COLORIDA MÉDIO PORTE	R\$ 1.178,87	30	R\$ 35.366,10
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COLORIDA	R\$ 17.147,20	2	R\$ 34.294,40
4	NOTEBOOK - REFERENTE A SETEMBRO/23	R\$ 643,02	50	R\$ 32.151,00
5	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SETEMBRO/23	R\$ 546,57	290	R\$ 158.504,70
6	MONITOR LED - 21,5 SETEMBRO/23	R\$ 225,06	90	R\$ 20.255,25

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigos 57, II e IV e 65, II, "b" e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.526.498,56 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: Recurso 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2024NE002460

Valor da cobertura orçamentária de 30/10/2024 a 31/12/2024: R\$ 587.249,76 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Processo SEI 100.017.000042/2023-19

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 027/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 27737/2021-e e Processo

SEI 100.017.000042/2023-19.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 36 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.Porto Velho, 29 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Artur Henrique Maia de Queiroga
Representante legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROJA**, Usuário Externo, em 29/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 29/10/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0305556 e o código CRC 60A085D6.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ALE/RO Nº 18, de 30 de outubro de 2024

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, especificamente no art. 20, e o que consta no Processo 100.122.000053/2024-74,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora abaixo especificada, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
100021096	Elizandra Arboit	Assistente Legislativo	Aprovada

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO